



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVI Edição - 317 Lei Municipal nº 111/2005
SERTÃOZINHO - PB, 03 de julho de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21/2024 – GAPRE/PMS

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO
REALIZADO PELA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura do Município de Sertãozinho, Estado da Paraíba, através de seu Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024-PMS/PB realizado pela Prefeitura do Município de Sertãozinho, estado da Paraíba, concernente ao Edital Normativo Nº 001/2024- PMS/PB, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, consagrando-se como exatos e consequentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.

Artigo 2º - O Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Sertãozinho terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho (PB), em 03 de julho de 2024.

José de Sousa Machado
Prefeito Constitucional